

## **FAMÍLIAS POBRES, PROJETOS SOCIAIS E CIDADANIA – A EXPERIÊNCIA DO PROJETO ESCOLA ABERTA: uma análise crítica.**

Maria Aurenice Mendes Frazão Rodrigues (Aluna do Mestrado em Políticas Públicas da UFPI, assistente social da SEMCAD/PMT, Prof<sup>a</sup>. da Faculdade Ademar Rosado) e Antonia Jesuíta de Lima ( Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. do Depart<sup>o</sup>. de Serviço Social da UFPI)

A questão do trabalho infantil não é fato recente em nossa sociedade e, como mostram alguns estudos (Lima, 2001; Vaidergorn, 2000, Santos, 1999) está diretamente relacionada às condições de vida de famílias que vivem em situação de pobreza. Resultado dos recortes feitos no tratamento da questão social no Brasil, tal problemática vem sendo enfrentada de forma fragmentada, isolada do conjunto dos problemas sociais brasileiros através de programas e projetos sociais específicos e particulares, deslocando-a da questão mais ampla que a abriga, a pobreza de milhares de famílias.

Assim sendo, partimos de dois pressupostos básicos para o desenvolvimento da pesquisa ora apresentada: o primeiro pressuposto é o de que o trabalho infantil está relacionado às condições de vida das famílias, não desconhecendo os aspectos culturais e acreditando que estes fazem parte de uma totalidade social construída historicamente, e em decorrência deste entendemos a importância que a família deve ter no conjunto das ações voltadas para o enfrentamento dessa problemática; o segundo pressuposto é o de que a forma como a pobreza vem sendo enfrentada nunca logrou resolvê-la, nem as seqüelas por ela provocadas, como o trabalho infantil, o que reforça o estigma sobre o pobre que vem se reproduzindo continuamente, a despeito de um discurso ideológico que só mascara e desvirtua a condição social dos segmentos pauperizados da sociedade.

Desta forma, partindo do entendimento de que os programas e projetos sociais são estratégias de operacionalização de políticas sociais públicas, e estas, por sua vez, são a expressão da forma fragmentada com que foi tratada a questão social pelo Estado, recortando a realidade social em um leque de problemáticas específicas é que privilegiamos a análise de um projeto social voltado para o enfrentamento de uma das facetas dessa questão, o trabalho

infantil, buscando analisar a contribuição do referido projeto na construção da cidadania das famílias das crianças e dos adolescentes trabalhadores de rua. Consideramos, para tanto, o conjunto de mudanças ocorridas na relação Estado/sociedade a partir da década de 80, em que registramos uma revitalização da sociedade civil e um processo de redemocratização do Estado, tendo como marco referencial a Constituição Brasileira de 1988, que eleva à condição de cidadão o indivíduo que não consegue prover o próprio sustento e de sua família, rompendo com uma visão histórica que rebaixava à condição de indigente, de não-cidadão aquele que aceitava a assistência (Marshall, 1967, p. 91).

A pesquisa foi desenvolvida no Projeto Social Escola Aberta, que faz parte do conjunto de ações voltadas para o segmento infanto-juvenil em situação de risco pessoal e social no município de Teresina. O mesmo está inserido na Política de Proteção Especial, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA-Lei nº 8.069/90) e executado pela Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente sob a gestão da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência social em conformidade com os princípios da descentralização político-administrativa e de comando único.

O Projeto Escola Aberta foi criado em 1993, porém, delimitamos como período da pesquisa o tempo compreendido entre 1997 a 2000, haja vista que anterior a esse período o mesmo passou por diversas avaliações e alterações no quadro administrativo, conquistando uma certa estabilidade no período priorizado no estudo ora apresentado.

Os resultados da pesquisa foram obtidos através da análise documental ( Relatórios de atividades, Relatórios anuais, Plano de Ação, Planejamento de Atividades, etc.) e entrevista junto aos membros da equipe de execução do projeto e famílias das crianças e dos adolescentes atendidos pelo mesmo. Os critérios de seleção das famílias foram: o ano de ingresso no projeto, a participação nas atividades promovidas no período em estudo e, estarem, ainda, a ele vinculadas.

Consideramos que, a relevância desse estudo reside no fato de buscar vislumbrar na tessitura das ações do Estado, rupturas com as formas assistencialistas e tuteladoras que historicamente marcou o enfrentamento da pobreza no Brasil, tomando como referência o conjunto de conquistas e

avanços contidos na Constituição de 1988. Para tanto, consideramos relevante buscar na história os traços que marcaram as ações voltadas para o enfrentamento da pobreza e o difícil caminho traçado pela cidadania, que hoje se descortina como uma possibilidade de emergência de sujeitos históricos capazes de discernir e efetivar um projeto de sociedade que tenha por base a igualdade real entre os cidadãos e, não apenas, jurídico-formal.

### **A pobreza, o seu enfrentamento e os limites à construção da cidadania.**

Para alguns autores (Fedozzi, 2000; DaMatta, 1997; Dagnino, 1994; Comparato, 1993; Benevides, 1991) muitos são os limites que impedem a construção da cidadania no Brasil. Tais limites, se aprofundados pelo modelo econômico neoliberal adotado no país nas últimas décadas, não são recentes, fazendo parte uma longa história marcada pela desigualdade social e pobreza, que está na origem do processo de formação político-social brasileira (Faoro *apud* Fedozzi, 2000, p. 65), e é nessa formação e nos seus desdobramentos que devemos buscar os entraves para a construção da cidadania.

Porém, sabemos que a pobreza não é fenômeno peculiar do Brasil. Para alguns autores (Barreto, 1991; Valladares, 1991; Zaluar, 1985) a pobreza é fenômeno antigo, implicando tratamentos diferenciados conforme o contexto social e idéias dominantes que ordenavam as explicações da realidade social, e de forma direta ou indireta exerceu influência sobre a sociedade brasileira.

Um dos limites à cidadania, encontra-se na forma de enfrentamento da pobreza desde a sua origem. Durante longos anos predominou a concepção divina, através da Ética Paternalista Cristã que serviu de base de legitimação moral da economia feudal.(Hunt & Sherman, 2000, p.18).

Através dessa concepção, a pobreza era vista como uma vontade de Deus que se constituía numa “provação” àqueles que herdariam o reino dos céus (Barreto, 1991), enquanto “ (...)os homens que ocupam posição de poder e detêm a riqueza assemelhavam-se ao pai ou protetor da família. Tinham obrigação paternalista para com os homens comuns, isto é, os pobres ou, (...) os filhos” (Hunt & Sherman).

Com base nessa concepção a pobreza foi enfrentada através do apelo da Igreja Católica aos ricos que utilizavam a caridade e a esmola como

principal instrumento dessa ação. Dos pobres, se esperava a aceitação e a submissão aos ricos e poderosos, devendo-lhes lealdade e gratidão.

Até então não havia a noção do direito que temos hoje, e sim uma relação pautada no “merecimento”, sendo prerrogativa dos nobres e do clero a sua concessão ou não.

Com o declínio da Ética Paternalista Cristã e a ascensão da burguesia ao poder político e econômico, elimina-se a idéia que legitima a desigualdade social, que impedia a mobilidade social e passam a prevalecer os fundamentos científicos, em que a razão aponta o homem como um ser pensante, portador de capacidade de escolhas, de conhecimentos, valendo-se das idéias difundidas pelo Cristianismo, de defesa de igualdade dos homens, pois todos são filhos de Deus, porém dotados de uma razão divina.

O indivíduo passa então, a ser a unidade fundamental da sociedade, sendo a ele também atribuída a responsabilidade pela resolução de seus problemas através do trabalho, valor ético principal da sociedade burguesa. A pobreza, então, será vista como problema do indivíduo a ser resolvido no mercado, predominando a idéia de que não deveriam ser gastos os recursos dos homens ricos e “bons” com “vadios”, que não queriam trabalhar (Hunt & Sherman, 2000).

Nesse contexto, a pobreza agravada pelo sistema capitalista, será enfrentada com medidas que, no limite, não deixarão os pobres morrerem, instalando um tratamento de humilhação e “desestímulo” àqueles que a ela recorriam. Aceitar a assistência era aceitar a condição de não-cidadão, o que implica dizer o não usufruto dos direitos civis e políticos colocando o pobre numa situação de inferioridade e não de igualdade (Marshall, 1967).

Contudo, o caráter contraditório da sociedade capitalista, pautada no discurso da igualdade e erigida sobre bases concretas de desigualdades sociais, para legitimar uma classe social no poder “... instala um instrumento poderoso para estabelecer o universal como um modo de contrabalançar e até mesmo acabar e compensar a teia de privilégios que se cristalizavam em diferenciações e hierarquias locais” (Comparato, 1993, p.76) que é o sistema jurídico-formal que abre a todos a possibilidade de indistintamente, ascenderem socialmente, e tornarem-se “cidadãos”. Apesar de que, a igualdade defendida pela burguesia ser a igualdade entre os proprietários e a

cidadania estabelecida formalmente está restrita aos indivíduos que detinham o poder econômico e político. Mas, a abertura dada e as condições miseráveis de vida da classe trabalhadora foi o suficiente para no decorrer da história modificar as regras do jogo e no século XX, a cidadania entendida dentro da concepção de Marshall, como o usufruto dos direitos civis, políticos e sociais, serem expandidos a todos os indivíduos nas sociedades de capitalismo avançado, dando origem ao Estado de Bem-estar social.

A pobreza nesse contexto, considerada como um fenômeno social decorrente do sistema de produção capitalista será reconhecido pelo Estado e enfrentada com políticas sociais pública, não rebaixando o indivíduo que a ela recorre a condição de não-cidadão.

Para tanto, ressalta Feddozzi (2000), importante foi a construção de um Estado regido por regras jurídicas que delimitam e orientam suas ações, impedindo que a subjetividade interferisse na relação Estado /sociedade. Para este autor, somente num Estado racional e legal, cuja legitimidade repousa exclusivamente no exercício do poder em conformidade com as leis é possível à instituição da cidadania.

Se, como percebemos, a cidadania e a elevação do pobre à condição de cidadão percorreu caminhos tão tortuosos nos países de capitalismo avançado, nos países de capitalismo periférico esse caminho foi bem mais complicado, permanecendo até hoje os obstáculos à construção da cidadania.

No Brasil, a exemplo do que aconteceu em outros países de capitalismo periférico, tal situação não foi muito tranqüila. Numa sociedade na qual a desigualdade econômica, a miséria, a fome são aspectos visíveis de um ordenamento social presidido pela organização hierárquica e desigual do conjunto das relações sociais, impossibilita a emergência de sujeitos históricos capazes de discernir e efetivar um projeto de sociedade que tenha como base a igualdade real entre os cidadãos e, não apenas jurídico-formal.

Do início da colonização à proclamação da república a herança deixada foi "... una población analfabeta, una sociedad esclavista, una economía monocultora y latifundista, un Estado policial y fiscalizador. Al final de la colônia no había ni ciudadanos brasileños ni patria brasileña (Carvalho, 1995, p. 15).

Não havia a noção de direitos, a distinção entre espaço público e privado, estando todos os poderes concentrados nas mãos dos grandes latifundiários. Desta forma, a população pobre e miserável que dependia da ação do poder público para sobreviver tinha que recorrer ao senhor das terras em busca de ajuda que se configurava como um “favor”, criando-se assim uma relação de dependência, lealdade e subordinação. Essa relação criada no período da colonização, não será rompida com a Proclamação da República, nem com a Revolução de 30, permanecendo até hoje marcas que muitos autores já citados apontam como obstáculos à construção da cidadania.

O Estado brasileiro marcado pelo padrão de dominação instaurada pela ordem oligárquica-patrimonial-burocrática assume características específicas no sistema político e na própria cultura política do país, que condicionaram a nossa histórica não-cidadania (Fedozzi, 2000). Tal situação implicou no surgimento de indivíduos, que tratados com a assistência e repressão no atendimento às suas necessidades, foram mantidos alheios ao projeto social que vem garantindo a permanência de um determinado grupo no poder, resultando, em parte, num povo politicamente submisso, ignorante e dependente da ação tutelar das elites e do Estado.

A despeito das respostas que teve que dar às camadas populares, ofertando um conjunto de políticas setoriais, fragmentadas e casuísticas, o Estado brasileiro tem conservado fortes traços patrimonialistas, sendo os princípios que orienta as decisões de poder, o “capricho” inteiramente pessoal, o “favor” e a “benevolência”.

A pobreza, então, apesar do reconhecimento dos fatores externos, que retiram do indivíduo a responsabilidade na resolução de seus problemas, abrindo espaços para as ações estatais, continuaram a ser repassadas como favor, benesse, e o indivíduo considerado não como cidadão, mas como incapaz de manter a si próprio e a sua família.

Somente na década de 80, quando o modelo mundial que inspirou a intervenção do Estado na economia e na sociedade entra em crise, é que no Brasil nós teremos a promulgação da Constituição Federal em 1988, que rompe no plano formal com essa condição de não-cidadão, reconhecendo o pobre como um sujeito de direito, e a assistência social como uma política pública, sendo dever do Estado a sua garantia.

Assim, em meio à efervescência de um conjunto de movimentos sociais, a sociedade brasileira, constrói um novo conceito de cidadania, que vai além do usufruto dos direitos constitucionais outorgados. Uma concepção, cuja materialização, necessita de sujeitos ativos, participantes e conscientes de que a cidadania é o usufruto não só dos direitos civis, políticos e sociais, mas também, é participar das decisões políticas, na construção de novos direitos, no aprimoramento e ampliação de espaços democráticos de representação e participação.

Dessa situação surge a questão que norteou essa investigação cujos resultados estão aqui contidos, e foi formulada da seguinte maneira: considerando toda uma trajetória histórica de discriminação, de repressão e culpabilização a que foram submetidas às famílias pobres na sociedade brasileira, é possível os projetos sociais trabalharem na perspectiva da construção da cidadania dessas famílias e de suas crianças e adolescentes, ou, a cultura política criada e cultivada na sociedade implicará uma prática assistencialista, discriminadora e reprodutora dessa realidade, transformando famílias pobres em público-alvo de ações tuteladoras e assistencialistas?

### **Projeto Escola Aberta: análise de uma realidade**

O estudo nos revelou que muito ainda temos que amadurecer para atingirmos práticas sociais que promovam a ruptura com costumes, tradições e vivências que nos distanciam do exercício da cidadania.

Após doze(12) anos de vigência da Constituição Federal a realidade revela a conservação de práticas assistencialistas e tuteladoras no enfrentamento da questão social. A ação do poder público mantém as características que marcaram historicamente as políticas sociais tais como: a fragmentação, o casuísmo, a inoperância e a contradição.

Apesar dos avanços constitucionais não se percebeu na análise do projeto Escola Aberta possibilidade de superação da problemática trabalho infantil, seja pelos limites colocados a ação de um projeto isolado, seja porque a sua ação não alcança a família pobre na sua totalidade, ficando restrita ao membro por ele atendido. A família, pois se vê dividida pelo conjunto de

problemas que enfrenta, estando ela responsável em processar essa fragmentação.

A análise do perfil das famílias das crianças e dos adolescentes atendidos pelo Projeto Escola Aberta mostram que a pobreza está na origem do segmento social que obtém nas ruas os meios para a sua sobrevivência e de sua família, revelando os efeitos perversos das políticas neoliberais adotadas no Brasil nas duas últimas décadas do século XX. Tais medidas colocam não apenas crianças e adolescentes em situação de risco, mas, famílias inteiras. O trabalho infanto-juvenil expressa as difíceis situações vividas pelas famílias que, sem alternativas de sobrevivência recorrem a estratégias que, se por um lado amenizam parcialmente os problemas vividos, gera outros com conseqüências muitas vezes irreversível para a criança, para o adolescente, para a família e para a sociedade de uma maneira geral.

Diante desse quadro, o Projeto Escola Aberta se coloca como ineficaz, pois não se constitui num conjunto articulado de ações capaz de reverter a situação que engendra o trabalho infanto-juvenil. Fica explícita a falta de articulação sistematizada da Política de Assistência Social e as demais políticas sociais, ocorrendo o atendimento a algumas demandas apresentadas pelas famílias de forma seletiva e pontual, a exemplo de vagas em escolas, unidades habitacionais, consultas médicas e outros, através da intervenção da equipe do Projeto, não chegando às famílias como direito, resultados de lutas e conquistas sociais, mas como favor, benesse, imprimindo uma relação de gratidão e dependência entre projeto e famílias. Tal fato se expressa na comparação do projeto a uma “tábua de salvação” e a uma “coluna” feita pelos membros da equipe quando indagados sobre o significado do projeto para as famílias. O que significa um projeto social ser comparado a uma “tábua de salvação” ou a uma “coluna”?

Pudemos observar que o Projeto reflete praticas históricas de enfrentamento da questão social e de seus desdobramentos que, no limite servem de paliativo para problemas cujas raízes exigem respostas que vão para além de ações focalistas, fragmentadas, assistencialistas. Implica dizer que, as conquistas e os avanços sociais ficaram no plano formal, não se traduzindo na vivencia de novas práticas sociais. Esses aspectos são reafirmados e reforçados cotidianamente através da prática da equipe de



execução, cuja direção imposta na tradução da proposta em atividades concretas junto à criança, ao adolescente e à família não apontam para rupturas com práticas conservadoras que, ao invés de contribuir para o exercício da cidadania, com a emergência de sujeitos ativos, pensantes, vem contribuindo para a perpetuação da dependência e da falta de autonomia, transformando um projeto social numa “tábua de salvação”.

O significado dessas práticas ficam claras na fala das famílias. Indagadas sobre um possível desligamento dos filhos do projeto mostraram-se bastantes preocupadas, pois a bolsa mensal no valor de cinquenta reais (R\$ 50,00) paga a cada criança e a cada adolescente é a única fonte de renda da família, em muitos casos, e, a sua suspensão implicaria o retorno do filho à rua.

A referencia à bolsa revela que a preocupação com a saída da criança do Projeto não é apenas porque a mesma ficará com um turno livre, mas porque o drama cotidiano, a luta pela sobrevivência impõe às famílias pobres grandes conflitos que se vê diante da:

“...ambigüidade que parece se inscrever no trabalho precoce de seus filhos, pelo comprometimento de um projeto de futuro que valoriza o estudo como caminho para uma vida melhor ou pelos riscos de delinquência associados ao trânsito pela rua, que ameaça a perspectiva do trabalho regular, fixo e promissor, a outra ponte por onde esse projeto se estrutura” (Telles, 1990, p. 40).

Observou-se que, em quatro (04) anos de projeto, as famílias não adquiriram autonomia e nem as condições de garantirem elas mesmas a retirada dos filhos da rua, não devendo ser confundida essa autonomia com a responsabilização dos indivíduos pela resolução de seus próprios problemas, dentro de uma perspectiva neoliberal em que, num contexto de desemprego, o Estado se omite cada vez mais do seu papel de garantidor de direitos.

Sem dúvida que, o Projeto, no seu propósito de retirar crianças da rua, do trabalho, e inserí-las na escola formal, garantindo o seu sucesso, teve êxito, como comprovam os dados obtidos em relatórios e através do depoimento das famílias que atestaram a importância da participação dos filhos no projeto, independente da bolsa, apesar de não poderem mantê-los no mesmo sem a referida bolsa. Tal fato mostra que a criança e o adolescente encontram nesse

espaço a possibilidade de ampliar seu universo informacional, garantindo um melhor aprendizado e, se constituindo numa alternativa ao espaço da rua. Porém, sabemos que a eliminação do trabalho infantil e o enfrentamento da pobreza vão para além de uma proposta pedagógica bem elaborada.

Tão importante quanto à ação pedagógica junta às crianças e aos adolescentes, apontamos, dentro dos limites já salientados à construção da cidadania, a participação das famílias nesse processo. Esta, como foi constado, é bastante limitada, ocorrendo de forma irregular, restringindo-se a um contato com o coordenador por volta do pagamento da bolsa, nas situações em que a família era “chamada” e em encontros temáticos que nos quatros (04) anos analisados ocorreram de forma assistemática. Desses espaços de participação destacamos os encontros que na avaliação das famílias eram bons, divertidos e ricos em informações. Pudemos perceber através de relatórios, que os temas estavam centrados em três eixos básicos: a participação, o trabalho de grupo e os direitos sociais. Esse espaço, bastante valorizado pelas famílias se constituía num ponto de referência para a aquisição de conhecimento, de divertimento, de troca de experiências, ao mesmo tempo em que lhes permitia participar de um processo que envolvia os filhos, estarem próximo a um projeto que lhes trouxe a possibilidade de tira-los da rua.

Era através dos encontros que as famílias avaliavam o projeto e sua relação com o mesmo. Definiam também que ações gostariam que fossem voltadas para elas, além de oferecerem momentos de lazer e descontração. A metodologia utilizada, conforme pudemos observar, era a da construção coletiva, onde todos participavam através de grupos de trabalho. Porém, a participação da família estava circunscrita a este espaço, e os resultados deste exerciam pouca influência na condução das ações do Projeto.

Apesar disso, vislumbramos algo de positivo nas ações do projeto que pudesse de alguma maneira e mesmo que de forma tímida, apontar para a possibilidade deste vir a ser uma estratégia para o exercício da cidadania. Não poderíamos deixar de reconhecer que o espaço de discussão criado pelo projeto aliada a uma concepção de cidadania mais ampliada revelada por alguns membros da equipe, bem como os temas e a metodologia adotada de

ampla participação das famílias, e ainda, com a aprovação destas últimas, faz dessa ação um aspecto importante a se valorizar.

Todavia, esse espaço não foi cultivado pelo projeto, causando nas famílias a sensação de que foram esquecidas, como pudemos perceber nas falas das mesmas ao serem indagadas sobre a participação no projeto, eliminando a única possibilidade que vislumbramos como possível, dentro dos limites do projeto social analisado, de exercício da cidadania e de ruptura com uma visão causadora de dependência.

Essa situação traduz a prática desenvolvida ao longo da história de enfrentamento da pobreza no Brasil, onde os pobres sempre foram objetos, alvos de ações paliativas e compensatórias. As mudanças legais ainda estão longe da realidade social.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A despeito dos avanços constitucionais, das lutas históricas pela ampliação da cidadania, as ações voltadas para as famílias pobres não ultrapassam o limite da ação educativa, impondo-lhes condições de dependência, com atenção focalizada e pontual.

Sabe-se que a cidadania não é conquistada sem luta e lutar é exercer cidadania. Porém, para que haja uma luta consistente é preciso que haja conhecimentos. Não basta apenas os direitos estarem formalizados, é preciso que a lei ganhe vida, se torne prática, se torne costume. Costume que se contraponha às práticas sociais que historicamente se colocaram como obstáculos à cidadania. É preciso superar a transformação de projetos sociais em “tábua de salvação”, que em outras palavras significa recorrer à pessoas, instituições de poder e prestígios na sociedade para ter acesso a direitos, cultivando-se com isso uma relação pautada na submissão e na gratidão.

Muitas conquistas foram feitas, contudo, “Supor que o reconhecimento formal de direitos pelo Estado encerra a luta pela cidadania é um equívoco que subestima tanto o espaço da sociedade civil como arena política, como o enraizamento do autoritarismo social (Dagnino, 1994, p. 100).

## BIBLIOGRAFIA

BARRETO, V. Pobres, pobres de rua e sociedade democrática. **Revista Presença**, v.4, n.01, p. 115-131, 1991.

BENEVIDES, M.V.M. **Cidadania ativa**, São Paulo: Ática, 1991.

COMPARATO, F.K. **A nova cidadania**, In: Revista Lua Nova, 28/29, São Paulo, CEDEC, 1993.

DAMATTA, R. **A Casa & a Rua**. 5 ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DAGNINO, E. (Org.). **Anos 90. Política e Sociedade no Brasil**, São Paulo: Brasiliense, 1994. DEMO, P. Cidadania tutelada e cidadania assistida. São Paulo: Cortez, 1995.

\_\_\_\_\_. Educação pelo avesso: Assistência como direito e como problema. São Paulo: Cortez, 2000.

FEDOZZI, I. **Orçamento Participativo: reflexão sobre a experiência de Porto Alegre**. 8ed. Porto Alegre: Cortez, 2000.

FONTENELE, I. A atenção à família nos serviços à infância e a adolescência em situação de rua em Teresina. São Paulo, 1999. Dissertação (Mestrado). PUC – SP/Universidade Federal do Piauí.

HUNT, E.K; & SHERMAN, H. J. **História do pensamento econômico**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

LIMA, A J. O trabalho e suas representações na vida de famílias pobres em Teresina – Piauí. **Revista do Departamento de Serviço Social**, UFPI, Ano II, v.1, p. 07-37, 2001.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

RIBEIRO, A. N. D. **Trabalho infantil: perspectiva para uma vida adulta**. Teresina: 1997. Trabalho de conclusão de curso.

RODRIGUES, M. A. M. F. **Crianças e adolescentes trabalhadores de rua: como vivem suas famílias**. Teresina: PMT, 1998.

SANTOS, M. G. V; FERREIRA, M. D.; BONFIM, M. L. N. C. Política de Atendimento à criança e ao adolescente no âmbito oficial – perspectiva de avaliação. **Cadernos NUPEC**. Teresina. V.1, p. 1-511, 1999.

TELLES, V.S. **A pobreza como condição de vida: família, trabalho e direitos entre as classes trabalhadores urbanas**. São Paulo: Perspectiva, v. 4, n. 2, 1990.

TERESINA. Prefeitura Municipal. Projeto Social Escola Aberta: proposta de trabalho. Teresina, 1995.

VALDERGORN, J. (Org). O direito a ter direitos. São Paulo: Autores Associados, 2000.

VALLADARES, L. Cem anos pensando a pobreza (urbana) no Brasil, In: BOSCHI, R. R. (org.) **Corporativismo e desigualdade: a construção do espaço público no Brasil**. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1991.

YAZBECK, M. C. A política social nos anos 90: a refilantropização da “Questão Social”. **Cadernos ABONG**, n. 3, 1995.